



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 249/25
Data: 01/08/25
Hora: 08:50min
Visto: **Adejacir**



REQUERIMENTO

EMENTA: **Requer** que seja cumprida a Lei Municipal nº 076/2023, que determina a identificação por adesivos de todos os veículos utilizados pela Prefeitura sejam eles próprios, terceirizados e/ou cedidos pela Receita Federal do Brasil.

NEUZA MATIAS CATARINO, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** que seja cumprida a Lei Municipal nº 076/2023, que determina a identificação por adesivos de todos os veículos utilizados pela Prefeitura, sejam eles próprios, terceirizados e ou cedidos pela Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 076/2023 foi criada com o objetivo de garantir transparência, fiscalização e controle social sobre o uso dos veículos públicos municipais, incluindo os terceirizados ou cedidos de terceiros.

A correta identificação por meio de adesivos visíveis permite que a população e os órgãos de controle saibam quais veículos estão a serviço da Prefeitura, evitando desvios de finalidade e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

Certos de contarmos com apoio de vossa senhoria reiteramos nossos agradecimentos a esta melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2025.


NEUZA MATIAS CATARINO
Vereadora – PT